## PORTARIA Nº. 66, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

## RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Ficam designados os Srs. Claudécio Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Tributação, Jesus Cabral Galindo, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Contabilidade, e, Emerson Guimarães da Silva, ocupante do cargo de Secretário de Educação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que envolveram os pagamentos dos cheques 181717 e 181782, empenho 4947/2006, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 1º de outubro de 2008.

Registre-se; Publique-se, Cumpra-se.

## MAX JOEL RUSSI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.